

**ENFERMEIRA**  
 MARIA CRISTINA DE MOURA, RG nº 10.738.632, Processo ICSP nº 8073/83.

**ATENDENTE DE ENFERMAGEM**  
 EZIO GLACI DE FARIA, RG nº 11.350.634, Processo ICSP nº 5917/79.  
 JOSE MARIA BORGES, RG nº 9.349.094, Processo ICSP nº 6367/79.  
 DIRCE DE FREITAS FRETTEL, RG nº 5.764.972, Processo ICSP nº 9239/83.  
 JOSE FURTUMES PASSOS, RG nº 8.972.286, Processo ICSP nº 9229/83.  
 THERZINIA DOS SANTOS, RG nº 11.689.933, Processo ICSP nº 4674/78.  
 ANTONIO SERGIO FERRAREZI, RG nº 12.349.618, Processo ICSP nº 9084/83.  
 JUDITH APARECIDA FERREIRA DE SOUZA RARRS, RG nº 11.376.332, Processo ICSP nº 9083/83.  
 JULIO CESAR LE, RG nº 15.179.169, Processo ICSP nº 9059/83.  
 STONEIA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 15.153.833, Processo ICSP nº 9087/83.  
 TELMA MARIA FERRARI DE ABRADO, RG nº 12.354.950, Processo ICSP nº 9088/83.  
 ANTONIO RACER DA SILVA, RG nº 11.866.827, Processo ICSP nº 5811/79.  
 MIRIA ELISABETE DOS SANTOS COUTINHO PEREIRA, RG nº 13.895.073, Processo ICSP nº 9192/83.

**AUXILIAR DE FARMACIA**  
 LUCIA DE LACERDES FERREIRA, RG nº 12.284.445, Processo ICSP nº 2651/79.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
 MARIA DE FATIMA VALLADA DE ARAUJO GONS, RG nº 7.294.342, Processo ICSP nº 8250/83.

**ESCRITURÁRIO**  
 WILLIAM SERGIO BERALDO, RG nº 14.373.536, Processo ICSP nº 8251/83.  
 CARLOS HENRIQUE VOLLI, RG nº 9.210.078, Processo ICSP nº 9058/83.  
 DIRCE COELHO, RG nº 9.458.896, Processo ICSP nº 9054/83.  
 YERA LUCIA FIGUEIRA LEAL, RG nº 11.435.178, Processo ICSP nº 9051/83.  
 LUCIA SUELA WADA, RG nº 15.593.722, Processo ICSP nº 9262/83.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
 JOSE ARIBR FRANZINI, RG nº 7.229.656, Processo ICSP nº 8399/83.  
 LUCIA IBELINA VIDALI, RG nº 9.443.466, Processo ICSP nº 8398/83.  
 SÔNIA APARECIDA CUNHEA MURJAN, RG nº 10.882.889, Processo ICSP nº 8397/83.  
 ENRICO LUIZ CAMADO, RG nº 8.261.317, Processo ICSP nº 9060/83.

**ATENDENTE DE NUTRIÇÃO**  
 DIVA BEILO, RG nº 11.836.313, Processo ICSP nº 9228/83.

**OPERADORA DE RAIO X**  
 FLAVIA CECILIA DE PAULA, RG nº 14.211.667, Processo ICSP nº 9086/83.

**TÉCNICO DE DOCUMENTAÇÃO**  
 NEIBE DE CUNHAS ALMEIDA, RG nº 5.417.482, Processo ICSP nº 9055/83.

**FARMACÊUTICO**  
 LUIZ MARCELO FRANCO, RG nº 10.267.517, Processo ICSP nº 9317/83.

**CONTÁBIL-PROFESSOR**  
 SERGIO CARLOS MARTINS, RG nº 11.201.294, Processo ICSP nº 9185/83.

**AFOSTILAS DO SECRETÁRIO**

De 16-12-83

**DECLARANDO:**  
 na resolução em nome de JOSÉ ANTONIO PEREIRA - RG. 2.913.843, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" correspondente, no período de 22.7.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou.

na resolução em nome de WALTER ROBERTO YINI - RG. 6.122.289, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" correspondente, no período de 24.1.81 a 28.2.81, ao valor do padrão 35-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, a partir de 13.11.82, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou.

na resolução em nome de CARLOS RITA DOS SANTOS - RG. 4.958.878, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" correspondente, no período de 22.7.81 a 10.12.81, ao valor do padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 11.12.81 a 30.10.82, ao valor do padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), e, a partir de 14.11.82, ao valor do padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 14.12.83**

SJ-213.592/83 - DIMAS ANTONIO SARDINHA, Escrivão Judicial do Cartório do Distribuidor, Contador Judicial da comarca de São José do Rio Preto, manifesta opção para o 3º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos: "Conforme bem demonstra no processo, a serventia já se encontra provida. Indefiro, pois, o requerido. Publique-se e arquite-se."

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 16.12.83**

**DECLARANDO COMPETIR**  
 nos termos do art. 150, da Lei 10.261/68, e MARIO ERMANI, RG.1.129.715, Guarda de Presídio, do SOC-III-QSJ, efetivo, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 10.10.83.

**DECLARANDO CESSADOS**  
 nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 288/83, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-203.765/82, os efeitos da portaria de 25.10.82, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei foi concedida aposentadoria por invalidez, a THERZINHA MENA SEVERINO, RG. 2.038.907, Auxiliar do 7º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe).

**PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 19.12.83**

**DISPENSANDO**  
 nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, MARIA APARECIDA ROCHA, RG.11.917.460, da função-atividade de Servento, do SQF-II-QS, padrão 2-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

**APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 16.12.83**

**DECLARANDO:**  
 no título do bel. MAURÍLIO PEREIRA - RG. 1.704.616, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 53-E, a partir de 4.3.80 (adicional), padrão 57-E, a partir de 4.3.80 (art.25, das D.T.); e não como constou das apostilas de 31.8.83, publicadas no D.O. de 2.9.83.

no título do bel. MAURÍLIO PEREIRA - RG. 1.704.616, que, nos termos do art. 119, da L.C.180/78, o cargo ocupa do pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 63-E, a partir de 30.6.80; II - L.C. 247/81, padrão 13-E, a partir de 19.3.81, e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 8.10.83.

no título de CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. 2.702.191, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 4.11.83, no padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C.247/81.

no título do bel. RUBENS GOMIDE, RG. 578.789, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 18-E, a partir de 8.2.83, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da L.C.247/81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 14.7.83, publicada no D.O. do dia imediato.

**DECLARANDO:**

no título do bel. MAURÍLIO PEREIRA - RG. 1.704.616, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 53-E, a partir de 4.3.80 (adicional), padrão 57-E, a partir de 4.3.80 (art.25, das D.T.); e não como constou das apostilas de 31.8.83, publicadas no D.O. de 2.9.83.

no título do bel. MAURÍLIO PEREIRA - RG. 1.704.616, que, nos termos do art. 119, da L.C.180/78, o cargo ocupa do pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 63-E, a partir de 30.6.80; II - L.C. 247/81, padrão 13-E, a partir de 19.3.81, e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 8.10.83.

no título de CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. 2.702.191, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 4.11.83, no padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C.247/81.

no título do bel. RUBENS GOMIDE, RG. 578.789, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 18-E, a partir de 8.2.83, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da L.C.247/81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 14.7.83, publicada no D.O. do dia imediato.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Governo para Assuntos Políticos**

Secretário  
 Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções de 16-12-83

PRORROGANDO, nos termos do art. 1º, II, do Dec. 20.885, de 29/3/83, em caráter excepcional o afastamento de JOSÉ WASHINGTON COELHO, RG: 776.871, Redator, pad. 15-E, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, até 31/12/84.

PRORROGANDO, nos termos do art. 1º, II, do Dec. 20.885, de 29/3/83, em caráter excepcional o afastamento de WASHINGTON ANTONIO GIANNOTTI, RG: 8.379.956, Escriturário, pad. 9-A, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Joanópolis, até 31/12/84.

**Despacho do Secretário, de 28/11/83**

INDEFERINDO, em caráter excepcional e por absoluta necessidade de serviço, 30 dias de férias, relativas ao exercício em curso, do Bel. Paulo Celso Fortes, RG:2.201.209, Assessor Chefes da Assessoria Técnico-Legislativa.

**ESCRITÓRIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA**

Portaria 001/83, do Chefe do Escritório

**APLICANDO**, nos termos do artigo 251, I, da Lei nº 10261, de 28-10-68, combinado com o artigo 33 da Lei nº 500-74, ao Sr. ANTONIO MAURICIO DA SILVA, RG-257.548, Motorista, padrão 9-A, temporário, do SQF-II-QS, a pena de **REPÊRE ENSE** por infringência do disposto do inciso II do artigo 242 da Lei nº 10 261/68.

**ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

Apostila do Assessor Chefe, de 13/12/83

**DECLARANDO**, que em virtude de adicional, o cargo de Servente, padrão 4-A, T-I, EV-1, ocupado por Elisabete de Carvalho Lobo, RG: 8.034.565, fica enquadrado no padrão 5-A, T-I, EV-1, a partir de 16/11/83.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função - atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - substitutos: nome - cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função

**ALTERAÇÃO**

02 - Assessoria Técnico-Legislativa - Diretor (Divisão-Nível II) - Esther Zinsly, RG-1.442.749 - 19-E, EV-4, T-I - QSGAP - 1) Benedito Miranda, RG-903.876 - Escriturário - 19-E, EV-1, T-I - QSGAP - Lei 6.048, de 28/1/61.

08 - Assessoria Técnico-Legislativa - Chefe de Seção (Administração Geral) - VAGO - 11, EV-2, T-I - QSGAP - 1) Benedito Miranda, RG - 903.876 - Escriturário - 19-E, EV-1, T-I - QSGAP - 2) Armanda Custódio, RG-5.039.744 - Escriturário - 10-A, EV-1, T-I - QSGAP - Lei 74, de 21/2/48 e 2.049, de 10/12/53.

16 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Administração Geral) - VAGO - 3, EV-2, T-I - QSGAP - 1) Armanda Custódio, RG-5.039.744 - Escriturário - 10-A, EV-1, T-I - QSGAP - 2) Fausto Gomes, RG-7.158.070 - Oficial de Administração - 12-A, EV-1, T-I - Decreto 13.429, de 28/3/79.

OBS: Indicação aprovada no Processo 1063/55-ATL, é válida a partir de 16/12/83.

**Economia e Planejamento**

Secretário  
 José Serra

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SEP de 19.12.83:**

Fixando a partir de 5.4.83, observado o disposto no artigo 196, da LC 180-78, o valor da gratificação do "pro-labore", do Sr. LUIZ HENRIQUE PROENÇA SOARES - R. G. 4.611.915, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-1, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, exercendo a função de serviço público de Coordenador na Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere a linha "d", do artigo 39, do Decreto 13.413-79, classificada pela Resolução SEP 005, 15.12.83, correspondente a diferença entre o padrão 12-A, do cargo que ocupa, e o padrão 13-A, da função para a qual foi designado ambos da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83.

Prorrogando em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RAMEZ NAUFAL NAUFAL, RG 2.182.427, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 9-C-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, do Gabinete do Secretário, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31.12.1984.

Prorrogando em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO SAMPAIO, RG 1.064.249, Diretor (Departamento Nível I) QSEP-SQC-I, padrão 13-A-4-II, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, do Gabinete do Secretário, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31.12.1984.

Prorrogando nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ROBERTO CAMPOS, RG 3.319.004, Auxiliar de Técnico de Administração, QSEP-SQC-III, padrão 6-C-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até 31.12.1984.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostila da Diretora de 19.12.83:  
 Declarando que o cargo de Escrivão, QSEP-SQC-II, ocupado por MIGUEL ANGELO LOPEZ SANCHEZ, RG 6.502.356, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, a partir de 5.12.83, no padrão 11-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83.

**Justiça**

Secretário  
 José Carlos Dias

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES - de 19.12.83**

**CONCEDENDO APOSENTADORIA**  
 com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. HUMBERTO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VIII, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 325/83, e vantagens do art.30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estado de 1947, do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C.256/81, do art. único, inciso II, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-214.885/83. Efetivado após 10.6.39.

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. MARCELINO LUIZ SOBRINHO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Distrital de Itaquera (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VI, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 325/83, e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-214.846/83. Efetivado após 10.6.39.

**Diário Oficial**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 Fundado em 1891

Diretor Responsável  
 AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
 Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

**PUBLICIDADE**  
 CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17:30h  
 JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256 7232 - Das 8h às 16h  
 MOOCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8:30h às 17:30h

**ASSINATURAS**  
 Repartições e Particulares

Entrega SP - Capital	Assinatura (Anual)	C\$ 10.100,00	D.R.	C\$ 19.290,00	Total	C\$ 29.390,00
Entrega demais localidades	Assinatura (Anual)	C\$ 10.100,00	D.R.	C\$ 8.900,00	Total	C\$ 19.000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega SP - Capital	Assinatura (Anual)	C\$ 8.980,00	D.R.	C\$ 19.290,00	Total	C\$ 27.370,00
Entrega demais localidades	Assinatura (Anual)	C\$ 8.080,00	D.R.	C\$ 8.900,00	Total	C\$ 16.980,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

**VENDA AVULSA**  
 Exemplar do dia C\$ 190,00  
 Exemplar atrasado C\$ 220,00

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor-Superintendente  
 AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretorias  
 Administrativa e Financeira - Jairo Candido  
 Comercial - Gilberto Azevedo Chaves  
 Jornal - Elias Miguel Raide  
 Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo  
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557